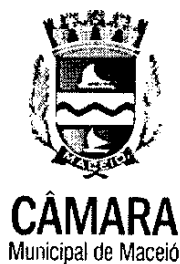


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº055.212.644- 69; por seu 1a Vice-Presidente Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: A EMPRESA SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº: 04.532.557/0001-24, sediada na Rua Márquez de Tamandaré, 34 - Poço - Cep: 57.025-530 - Maceió, Alagoas, por intermédio de seu(ua) representante legal o (a) senhor(a) Solymar Marques Gomes Silva, portador(a) do Registro Geral nº 1.075.338 SSP/AL e CPF nº 730.101.204-78;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 12020039/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MATERIAIS GRÁFICOS						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Adesivo papel- para lacre de convite redondo 40x40mm, 4x0 cores, tinta escala em papel adesivo brilho 190g. faça corte e vinco,corte/vinco.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
02	Revista-bimestral 96 paginas+ A capa capa:300x457mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho FSC 100g.Prova digital. Miolo:96 pags, 225x300mm, 4 cores, tinta escala em	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	12.000	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA

Municipal de Maceió

	couche Brilho FSC 150g. dobrado, Alceamento aut.					
03	Livro Lombada Quadrada Pur-Relatório Anual 132 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170g. pré-impressão .CTP. prova digital. Miolo:56 pags, 210x297mm, 4 cores, tinta escala em couche fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
04	Bloco com Wireon- 200x1 de notas Imprensa com garra metálica capa+guarda:300x600mm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170g.prova digital. Miolo: 1 via 120x180mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 120g. furo espiral, C/wireon ¾, capa dura.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
05	Bloco- 50x1 Rascunho A5 1 via 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 75g.intercalação, colado, grampeado,serrilha.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
06	Cartão de autorização de abastecimento (TICKETS) 55x80mm, 4x0 cores, tinta escala em duodesing 350g prova digital. Laminação fosca= 2 lados, verniz Uv brilho localizado= 2 lados = 50 lado(s), numerado 4 modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	28.300	R\$ 0,40	R\$ 11.320,00
07	Cartão de visita - 40 nomes 50x90mm, 4x0 cores, tinta escala em duodesing 350g. prova digital. Laminação fosca=2 lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
08	Cartão de nominata 100x150mm, 1x0 cor, tinta preta em off-set FSC 240g. laminação fosca=1 lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
09	Cartaz -F-4= 15 modelos de 1500 unidades 297x420mm, 4x0 cores,	GRÁFIC A	UNID.	22.500	R\$ 0,70	R\$ 15.750,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

	tinta escala em couche fosco 170g FSC	SANTAN A				
10	Envelopes + cartão de aniversario envelope:310x460mm,4x1 cores,tinta escala em off-set FSC 180g.prova digital. Cartão :110x160mm, 4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco, faca corte e vinco.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
11	Envelopes+cartão de final de ano envelope:310x460mm,4x1 cores, tinta escala em off-set FSC 180g. prova digital.cartão: 150x210mm,4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco,faca corte e vinco.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
12	Envelopes+convites 40 modelos envelope:310x460mm, 1x1 cor, tinta preta em off-set FSC 180g. prova digital. Cartão: 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco,faca corte e vinco,verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s) (envelope)	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
13	Pasta com bolso integrada - 230x315mm fechada 490x460mm,4x0 cores,tinta escala em triplex FSC 300g.prova digital. Com bolso,dobra,corte/vinco,faca corte e vinco,laminação fosca=1lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	25.000	R\$ 2,80	R\$ 70.000,00
14	Capa para Processo - 230x315mm fechada de processo 400x560mm, 4x4 cores,tinta escala em triplex FSC 300g. prova digital. Dobra, laminação fosca=1lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s) furado, presilha plástica.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	30.000	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
15	Envelopes- 113x160mm meio officio 190x260mm,4x0 cores,tinta escala em off-set 120g.colagem,faca corte e vinco	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
16	Envelopes- 290x400mm fechado saco 460x640mm,4x0 cores,tinta escala em off-set 180g.colagem,faca corte e vinco	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	25.000	R\$ 1,32	R\$ 33.000,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

17	Crachá –para eventos 100x150mm, 4x0 cores, tinta escala em triplex FSC 250g. furado, cordão para crachá	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
18	Folder- A4 dividido por 10 modelos 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170g. Prova digital. Dobrado=2 paralelas	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	250.000	R\$ 0,27	R\$ 67.500,00
19	Panfletos – 150x210mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho FSC 115g, diversos modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	250.000	R\$ 0,22	R\$ 55.000,00
20	Jornal-12 páginas 12 edições mensais 12 pags,210x297mm,4 cores,tinta escala em reciclato 150g.prova, digital. dobrado, alceamento aut.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	36.000	R\$ 1,80	R\$ 64.800,00
21	Calendário com Espiral-com 12 laminas=24 pág. Base:210x400mm,4x0 cores, tinta escala em triplex FSC 350g. laminas: 24 pags,150x210mm, 4 cores,tinta escala em couche fosco FSC 230g.C/wireon,furo espiral,laminação fosco=1 lados(base), verniz Uv brilho localizado-2 lados-50 lado(s)(laminas).	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
22	Livro/Revista/Agenda Espiral-Agenda 150x210mm 376 pág capa tipo capaंगा capa:300x420mm,4x0 cores, tinta escala em duplex 350g.miolodivi:24 pags,150x210mm,4cores, tinta escala em couche fosco FSC 170g.miol:352 pags, 150x210mm,4cores,tinta escala em off-set FSC 75g.Furo espiral,laminação fosca=1 lados, Intercalação, clichê relevo seco,C/Wireon 1 polegada, capa couro personal, acabamento.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
23	Envelopes-114x229mm oficio 280x280mm,4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 120g.colagem.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	120.000	R\$ 0,60	R\$ 72.000,00
24	Folha-oficioA4 210x297mm,4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 120g.	GRÁFIC A	UNID.	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

		SANTAN A				
25	Livro Lombada Quadrada Pur-180 pag Relatório Semestral Capa+guarda:500x700mm,5x0 cores,tinta escala,tinta especial em duodesing 300g. Pre-impresão.CTP.miolo:180 págs,210x297 mm, 5 cores, tinta escala em couche fosco FSC 170g.CTP. lombada:15mm, dobrado, intercalação,lombada quadrada termocostura, laminação fosca=1 lados(capa+guarda),Verniz Uv brilho localizado=1 lados=50 lado(s)(capa+guarda), Verniz Uv brilho localizado= 2 lados = 50 lado(s) (miolo), capa dura.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 44,80	R\$ 268.800,00
26	Livreto ilustrado - capa: 160x220mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 170g. Miolo: 44 pags, 160x220mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 150g. Acabamento: laminação fosca = 1 lado, verniz, Uv brilho localizado=1 lado= 50 lado(o), dobrado, Alceamento aut. E grampo.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
27	Certificado - 215x305mm, 5x0 cores, tinta escala, tinta especial em papel pêsico 240g. Acabamento: clichê relevo seco	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
28	Livro Lombada Quadrada PurRelatório Anual 250 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho FSC 170g. pré-impresão .CTP. prova digital. Miolo:132 pags, 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
29	Livro Lombada Quadrada PurRelatório Anual 150 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho FSC 170g. pré-impresão .CTP. prova digital. Miolo:132 pags, 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	6.000	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

	em couchê fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura					
30	Livreto ilustrado capa: 160x220mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 170g. Miolo: 20 pags, 160x220mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 150g. Acabamento: laminação fosca = 1 lado, verniz Uv brilho localizado=1 lado= 50 lado(o), dobrado, Alceamento aut. E grampo	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	5.000	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
31	Cédula de Votação 9X5cm, 4 X4 cores, tinta em escala em off-set 120g	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 1.550.550,00						
UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.						

LOTE 02 - COMUNIAÇÃO VISUAL						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adesivo recorte plotter- para estacionamento 2 modelos(8M²) 100x100mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
02	Adesivo papel flexográfico – visitante em rolo corte ovalado 40x80mm,4x0 cores, tinta flexografica UV em papel couche 190g. matriz flexografica, faca rotativa.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	40.000	R\$ 0,75	R\$ 30.000,00
03	Crachá em PVC 0,75mm – tam. 5,4x8,6mm, 4x1 cores, com Qr code dados variáveis, numeração, garra jacaré e cordão	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

	impermeabilizado com impressão full HD.					
04	Crachá Carteira vereador personalizada em PVC 0,75mm - tam. 5,4x8,6mm, 4x1 cores, com Qr code dados variáveis, numeração, garra jacaré e cordão impermeabilizado com impressão full HD.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
05	Banner - tam. 1200x800mm (96m ²), em lona 440g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
06	Banner - tam. 2000x2500mm (300m ²), em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
07	Banner - tam. 1250x2500mm (187,50m ²), em lona 440g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
08	Banner 3000x4500mm(675m ²) em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão diversos modelos.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
09	Faixa 2000x6000mm(600m ²) em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, e cordão ou ilhós. diversos modelos	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	50	R\$ 1.680,00	R\$ 84.000,00
10	Placa em PVC - 5mm, tam. 105x300mm, com adesivo vinil 0,10 e impressão digital alta resolução, acabamento em adesivo dupla face, sinalização de gabinetes e dependências da Câmara de Vereadores.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
11	Tela para projeção de data show - com acabamento vulcanizado	GRÁFIC A SANTAN A	M ²	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00



CÂMARA

Municipal de Maceió

12	Adesivo sinalização e plotagem – em vinil brilho 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução, com aplicação	GRÁFIC A SANTAN A	M ²	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
13	Adesivo plotagem – em vinil perfurado 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução com aplicação.	GRÁFIC A SANTAN A	M ²	100	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
14	Backdrop – tam. 3x2,5mt em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em ilhós, com instalação.	GRÁFIC A SANTAN A	UNID.	200	R\$ 1.005,00	R\$ 201.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 645.400,00						
SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS.						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 2.195.950,00** (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Maceió/AL, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió

Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 /100 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

O prazo de entrega dos bens é de no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa, na sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA
Municipal de Maceió

CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

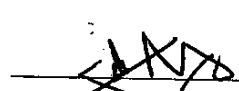
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO


É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

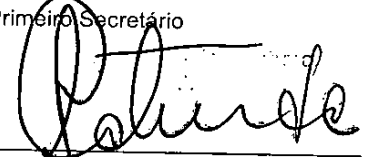
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, 04 de abril de 2022.


Galba Novais de Castro Netto
Presidente


José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário


Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário


João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário

SANTANA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-04532557000124
Assinado de forma digital por SANTANA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-04532557000124
Data: 2022.04.18 15:26:32 -0700'

SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ nº: 04.532.557/0001-24
SOLYMAR MARQUES GOMES SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 1.075.338 SSP/AL
CPF Nº 730.101.204-78


JOÃO MARCELO FERREIRA BATISTA
GESTOR CONTRATUAL